

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1641/2023

SEI N.º 1260.01.0174108/2022-71

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 958, de 8 de novembro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Izaura Mendes, de Ensino Fundamental, situada na Praça Nossa Senhora da Piedade, s/nº, Bairro Piedade, em Ouro Preto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 22/11/2023